

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 75/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 13 de agosto de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 851, de 12 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 851, de 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Portaria do MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, a Resolução nº 716/CONSELHO SUPERIOR, de 4 de janeiro de 2023 (Aprova a reformulação da Organização Didática do IFRR), a Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima), bem como o constante no processo nº 23482.000284.2025-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista - RR, 12 de agosto de 2025.

Nilra Jane Figueira Bezerra
Presidente do CONSUP



Política Nacional de Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PEDAGÓGICO

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO – GEPEM**

Boa Vista

2025

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS

DIRETOR DE POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL BÁSICA

VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADORA-GERAL DO ENSINO MÉDIO

JOSÉ RICARDO ALBERNÁS LIMA

COORDENADOR DE PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ENSINO MÉDIO

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PROJETO

ANNE CAROLINE COSTA RESENDE

CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

KARINE VICHIE TT MORGAN

CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

MARIA LUIZA SÜSSEKIND

CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI)

ROBERTO RAFAEL DIAS DA SILVA

CONSULTOR ESPECIALISTA

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO)

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso

(PORTARIA Nº 2133/GAB-CBVZO/IFRR, DE 16 DE MAIO DE 2025)

- Aline Lima Soares da Costa (2108719)
- Isaac Sutil da Silva (1908875)
- Nielson Honorio Caires (3221879)
- Aldaires Aires da Silva Lima (2297084)
- Joziane Lucas Gomes (2107755)
- Dumont Camelo Melo (1812132)
- Luana Firmino Lobo (2107629)

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- 2.1 Nome do Curso: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM
- 2.2 Área de Conhecimento
- 2.3 Modalidade
- 2.4 Carga horária
- 2.5 Sistema de organização (eixo temático, componente curricular)
- 2.6 Funcionamento
- 2.7 Público-alvo
- 2.8 Local do curso
- 2.9 Número de vagas
- 2.10 Requisitos para inscrição
- 2.11 Coordenador

3. APRESENTAÇÃO

- 3.1 Histórico da instituição
- 3.2 Missão
- 3.3 Visão
- 3.4 Valores

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1 Potencialidades e perspectivas
- 4.2 Avaliação da demanda

5. OBJETIVOS

- 5.1 Objetivo Geral
- 5.2 Objetivos específicos

6. INFORMAÇÕES DO CURSO

- 6.1 Concepção
- 6.2 Requisitos e formas de acesso
- 6.3 Matrícula
- 6.4 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- 6.5 Sistema de Avaliação
- 6.6 Indicadores de avaliação do curso

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- 7.1 Estrutura Curricular
- 7.2 Ementário
- 7.3 Representação Gráfica do Processo Formativo

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

9. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

- 9.1 Planejamento e Execução dos Componentes Curriculares
- 9.2 Modalidade à Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- 9.3 Mediação, acompanhamento e suporte das atividades do curso
 - 9.3.1 Docente
 - 9.3.2 Tutor
 - 9.3.3 Coordenador de Curso
 - 9.3.4 Equipe Multidisciplinar
 - 9.3.5 Apoio Pedagógico
 - 9.3.6 Administrador do AVA
 - 9.3.7 Assistente Administrativo

10. PERFIL DO CORPO DOCENTE

11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA DO IFRR/CBVZO

12. CERTIFICAÇÃO

13. REFERÊNCIAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição/Campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Boa Vista
Zona Oeste

CNPJ: 10.839.508/0005-65

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Rua Professor Nonato Chacon, nº 1976 – Laura Moreira, Boa Vista – RR, CEP: 69.318-000 Telefone:
(95) 3194-2701

Site do Campus: <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/>

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alves

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Diretor-Geral do Campus: Isaac Sutil da Silva

Diretora de Ensino do Campus: Rafaela dos Santos Morgade

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus: Viviane Paludo Schultz

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Nome do Curso: Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM

2.2 Área de Conhecimento (CAPES): ENSINO 9.02.00.00-0 - Grande Área Multidisciplinar: 9.00.00.00-5

2.3 Modalidade: Pós-graduação Lato Sensu na modalidade à Distância

2.4 Carga Horária: 360 horas

2.5 Sistema de organização: O curso possui como prazo máximo de integralização de todos os componentes curriculares de 12 meses

2.6 Funcionamento: Integral

2.7 Público-Alvo: Diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do estado de Roraima.

2.8 Local do Curso: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste e/ou Polos dos Municipais onde forem desenvolvidos parcerias para a oferta.

2.9 Número de Vagas: 30 vagas por turma, se ofertado com esforço próprio, ou conforme previsão estabelecida em parcerias ou edital.

2.10 Requisitos para a Inscrição: Comprovação da escolaridade exigida para o público do curso (Diploma ou Atestado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil, conforme Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021).

2.11 Coordenador: Selecionado (a) através de edital específico.

3. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

3.1 Histórico da Instituição

No dia 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima formalizou a criação da Escola Técnica Federal de Roraima, por meio do Decreto nº 026, visto que esta havia sido implantada informalmente em outubro de 1986. Os primeiros cursos a serem ofertados foram os Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. As atividades escolares eram realizadas em um espaço cedido pela Escola de Formação de Docentes de Boa Vista.

Em dezembro de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 233, de 9 de dezembro, Seção 1. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU nº 221, Seção 1.

O Ministério da Educação (MEC), em 2005, deu início ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, implantando o que se chamava de Unidades Descentralizadas (UNED) em diversas unidades da federação. O Estado de Roraima foi contemplado nas duas primeiras etapas do Plano. Na fase 1, com a UNED de Novo Paraíso, no Município de Caracará, no Sul do Estado; e na Fase II, com a UNED do Município de Amajari, no Norte do Estado.

A criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) só veio em dezembro de 2008 com a Lei nº 11.892. Em todo o Brasil foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia por meio da junção de Escolas Técnicas Federais, CEFET's, Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas às Universidades. Diante disso, apresentou-se como missão promover uma educação pública de excelência por meio da união entre ensino, pesquisa e extensão, integrando pessoas, conhecimento e tecnologia.

O IFRR é uma instituição de educação básica, profissional e superior, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Tem como visão de futuro permanecer em constante evolução enquanto instituição de formação profissional e servir como referência para as áreas de educação, pesquisa, extensão e inovação, oferecendo serviços com qualidade, a partir de uma gestão moderna, participativa e dinâmica, sintonizada com o mundo do trabalho, com os arranjos produtivos sociais, culturais, locais e as políticas ambientais, valorizando o ser humano em todas as suas potencialidades e considerando as diversidades.

O IFRR atualmente possui cinco *Campi* espalhados em diferentes pontos do Estado: Amajari, Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste, ambos na capital de Roraima; Avançado Bonfim, na cidade de Bonfim; e Novo Paraíso, localizado na área rural da cidade de Caracará.

O *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO) começou a ser implantado em 2013. O desafio inicial foi o de estabelecer as condições necessárias e suficientes para a concepção, implantação e funcionamento do *Campus*.

Em decorrência da inicial falta de infraestrutura própria, o CBVZO funcionou primeiramente no prédio do Colégio Militarizado Estadual Professora Elza Breves de Carvalho, em parceria com o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Educação. Entre os anos de 2017 e 2018, o CBVZO funcionou temporariamente no *Campus* Boa Vista. A criação do CBVZO possibilitaria à comunidade cursos de formação profissional e atividades de promoção da cidadania, de modo a combater as desigualdades sociais e contribuir para a inserção do trabalhador no processo produtivo e no contexto sociocultural. Em fevereiro de 2018 ocorreu a mudança para sua sede no bairro Laura Moreira, na cidade de Boa Vista.

Atualmente, o CBVZO possui os cursos Técnicos em Administração, Design gráfico e de Publicidade integrados ao Ensino Médio, Técnico em Administração, Técnico em Publicidade e Design Gráfico, ambos Subsequentes ao Ensino Médio, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja) Integrado com o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Assistente em Administração e Superior de Tecnologia em Gestão Pública, além de diversos cursos FICs ofertados de acordo com as demandas sociais identificadas.

3.1 Missão

Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

3.2 Visão

Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3.3 Valores

Ética e Transparência; Inclusão Social; Gestão Democrática;

Respeito Diversidade e à dignidade humana;

Responsabilidade Socioambiental.

4. JUSTIFICATIVA

A elaboração e implementação de políticas educacionais é um desafio permanente das diferentes sociedades. Em países com extensão territorial continental e com expressões profundas das múltiplas formas de desigualdade – como é o caso do Brasil – este desafio apresenta-se ainda mais complexo. Trata-se de assegurar, para todas as pessoas, um direito humano fundamental cuja materialização é atravessada pelos efeitos da estrutura social mais ampla e que, por essa razão, impõe-se uma visão sistêmica para sua efetivação.

No centro dessa visão sistêmica está a escola pública, gratuita e universal. É em torno dela que se pode construir uma educação com qualidade socialmente referenciada e que pressupõe a equidade como princípio de justiça regulador. Desde a redemocratização, o Brasil tem vivenciado uma série de reformas educacionais que, do ponto de vista de sua declaração normativa, objetivam mover seu sistema de ensino nessa direção.

Na educação básica, o Ensino Médio tem sido a etapa na qual esses esforços de reforma têm se apresentado com maior grau de ambiguidades e conflitos. É ele a etapa final da educação básica (e, portanto, o ponto de chegada da escolarização obrigatória, onde esperamos ter assegurado a todos a formação essencial para o exercício da cidadania, a integração no mundo do trabalho e a possibilidade de continuar os estudos em nível superior). Mas, também é o Ensino Médio a última etapa que decidimos democratizar de fato, com sua recente expansão e quase universalização.

Dados do Censo Escolar de 2023, (Brasil, 2023) revelam que há no Ensino Médio um total de 6.690.396 estudantes matriculados em 21.016 escolas públicas em todo o Brasil. Embora o número pareça expressivo, aproximadamente 550 mil jovens de 15 a 17 anos estavam fora da escola em 2023, evidenciando uma lacuna significativa de acesso à escola para essa faixa etária. Além disso, os índices de permanência e sucesso escolar revelam desafios estruturais persistentes. Em 2023, a taxa de reprovação no Ensino Médio público atingiu 5,7%, enquanto a de abandono escolar chegou a 3,8%. A taxa de evasão para o biênio 2020-2021, por sua vez, foi de 6,4%.

Esses indicadores expõem um padrão de exclusão que se intensifica em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, reforçando desigualdades educacionais históricas. Embora os dados não sejam retratos absolutos das realidades diversas e desiguais, mesmo os estudantes que permanecem na escola, desenvolvem aprendizagens bastante insuficientes no Ensino Médio. Apenas 1/3 dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Língua Portuguesa e apenas 5% dos estudantes apresentam desempenho acadêmico adequado em Matemática na Prova Brasil ao final da 3ª série do Ensino Médio.

No ano de 2023, o Ministério da Educação coordenou, em parceria com o Conselho Nacional de Educação - CNE, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – FONCEDE, o Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, o Fórum Nacional de Educação – FNE e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, uma ampla consulta pública com o objetivo de reestruturar o Ensino Médio e corrigir lacunas e problemas identificados na Lei nº 13.345 de 16 de fevereiro de 2017.

Adicionalmente, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) em colaboração com o MEC produziu 5 Webinários com especialistas e pesquisadores para embasar a construção de uma política efetivamente dialogada com os setores da sociedade (ANPED, 2023) e mais 12 webinários com especialistas (MEC, 2023) todos disponíveis e abertos à sociedade.

Ao final desta Consulta Pública, as entidades participaram da elaboração de um Projeto de Lei, submetido ao Congresso Nacional e que deu origem à Lei 14.945, de 31 de julho de 2024. A partir das transformações definidas no referido diploma legal e das disposições que ela estabeleceu, foram elaboradas novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, consolidadas na Resolução CNE/CEB nº 2/2024.

A combinação dessas duas normas está orientada para a incidência intencional e planejada nas principais lacunas identificadas na arquitetura curricular, na gestão educacional e escolar e nas práticas pedagógicas do Ensino Médio, promovendo uma educação integral, comprometida com a formação dos educandos a partir de uma perspectiva de justiça curricular, inclusiva e equitativa, conectada com seus interesses e necessidades e capaz de assegurar os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento para que possam viver num mundo cada vez mais complexo e desafiador e para que possam agir historicamente na sua transformação cotidiana.

A Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM recoloca a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação em seu papel de propor, coordenar, fomentar e, em certa medida, financiar a reestruturação do Ensino Médio no país, apoiando as Secretarias de Educação, qualificando a gestão escolar, investindo na organização das escolas, em ações de liderança e planejamento no contexto escolar, pensando cada escola na sua comunidade, considerada a diversidade existente e mitigando as desigualdades.

Parte dessa responsabilidade do MEC se materializa na prestação de assistência técnica e financeira às unidades federativas para a elaboração de planos de ação das equipes das secretarias de educação. Esta tarefa foi concluída pelo MEC e a realização das alterações previstas nos planos de ação das redes de ensino devem ser implementadas conforme o desenho construído por cada uma delas.

Em todos os planos de ação desenvolvidos pelas equipes técnicas de cada unidade da federação ao final do curso, há o reconhecimento da importância da formação continuada dos trabalhadores da educação para o sucesso das reformas educacionais, através também do reconhecimento do papel das equipes gestoras na implementação da política educacional e na condução das comunidades escolares para a revisão e reestruturação de sua proposta pedagógica. Espera-se que essa liderança educativa atue para mobilizar, articular e coordenar os recursos disponíveis na escola e no território, os processos de trabalho cotidianos e as pessoas que trabalham na escola para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes e para atuar de modo engajado e intencional no enfrentamento das desigualdades educacionais que se relacionam com as desigualdades estruturais da sociedade brasileira.

Tal expectativa coloca em prioridade a pauta do desenvolvimento profissional das equipes gestoras. Para que elas possam realizar a ação educativa de suas comunidades e dirigir o trabalho cotidiano realizado em cada unidade educacional, é fundamental implementar ações de formação continuada orientadas para a ampliação e fortalecimento de suas capacidades de ação, quer seja na dimensão político-institucional, técnico-pedagógica ou administrativa e financeira. Porém, estes mesmos sujeitos, muitas vezes se percebem pouco instrumentalizados para lidar com os desafios que os cotidianos trazem.

A Pesquisa Nacional sobre a implementação da reforma do Ensino Médio intitulada “Percepção de gestores, docentes e estudantes de escolas públicas estaduais no Brasil” (Unesco, 2022), revelou que a formação continuada para docentes e gestores foi o principal desafio enfrentado para a implementação da reforma do Ensino Médio proposta pela Lei 13.415/17, tendo sido apontado por 74% dos respondentes, entre integrantes da equipe gestora.

A mesma pesquisa evidenciou que 49% destes profissionais não possuem especialização, o que denota a importância desta formação no formato em que se apresenta. Adicionalmente, uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para avaliar a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica (Acórdão 1132/2023 – Plenário) identificou a inexistência de um planejamento estratégico nacional para a formação docente, o que impediu a definição das necessidades formativas de cada estado. Segundo o TCU, para que a política seja efetiva, é fundamental o estabelecimento de diretrizes nacionais voltadas à formação de professores. Durante as consultas públicas realizadas pelo Ministério da Educação, também ecoou o desejo da criação de um programa de formação continuada que atendesse especificamente professores e gestores que atuam no Ensino Médio. Reforça este argumento o não atingimento da meta 16, estabelecida na Lei nº13.005 de 25 de junho de 2014, que trata da formação continuada em nível de pós-graduação dos profissionais da educação.

Diante desse cenário, a perspectiva trazida pela Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM definida na Lei 14.945/24 e nas DCNs do Ensino Médio, ressalta a necessidade de fortalecer a formação continuada de diretores escolares, equipes diretivas e coordenadores pedagógicos em todo o país. Esse processo deve considerar as especificidades socioeconômicas, demográficas e culturais, de cada território e de cada comunidade escolar e os elementos próprios de cada sistema de ensino.

Reconhecendo os desafios históricos, os dados apresentados e as demandas expressas, a Coordenação Geral de Ensino Médio - COGEM do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), propõe, no âmbito da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM - PNAEM, o Curso de especialização em Gestão da Escola Pública do Ensino Médio - GEPEM, como uma ação inédita e potencialmente

relevante para a comunidade educacional, uma vez que será voltado para a qualificação dos profissionais responsáveis pela liderança educativa das escolas públicas de Ensino Médio.

O Curso será desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EaD), com percursos formativos que integrem atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Importa assinalar que o formato do curso pretende mobilizar os elementos inovadores da Educação Híbrida.

O Parecer CNE/CP nº 20, aprovado em 02 de julho de 2024 assinala que “o flexível processo de ensino e aprendizagem híbridos representa uma forma de ampliar a acessibilidade curricular, a partir de práticas de ensinar e aprender, com apoio de tecnologia ou não, ampliando e ressignificando os conteúdos e os métodos e práticas pedagógicas, conectando a escola, não só com seu entorno, mas com o mundo global, com maior visibilidade e simplicidade. Portanto, pensar esta forma de educação é propor uma metodologia que consolida a acessibilidade curricular, mesclando atividades presenciais e outros recursos digitais, mediados por tecnologias inovadoras ou não, objetivando potencializar os resultados das metodologias ativas, das práticas criativas e dos conhecimentos significativos da proposta educacional e das possibilidades de democratização do ensino, para garantir resultados melhores de aprendizagem”.

A adoção da modalidade EaD combinada aos elementos e pressupostos da Educação Híbrida, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 3 de 13 de novembro de 2024, ou seja: “educação híbrida: é a combinação e/ou integração de atividades pedagógicas, por meio de educação presencial no espaço físico escolar e não presencial, mediadas pelo planejamento e ação docente, com suporte nas tecnologias digitais de informação e comunicação e ambientes on-line, que visam a inovação e ampliação de tempos e espaços no processo educativo, com organização curricular e de planejamento compatíveis”, garantirá a viabilidade da oferta do curso em escala nacional, ao mesmo tempo em que viabilizará que os cursistas possam experimentar maior grau de liberdade e autonomia, tomando decisões sobre a alocação do tempo e os ritmos de aprendizagem e desenvolvimento de seu processo formativo.

O curso também possibilitará que sejam realizadas atividades presenciais, envolvendo professores, tutores e cursistas em oficinas e seminários desenvolvidos nos territórios e com a capacidade de mobilizar e integrar o tratamento de questões locais, regionais e nacionais que expressam desafios e potencialidades do Ensino Médio no Brasil.

4.1 Potencialidades e perspectivas

Em um mundo cada vez mais globalizado, cursar uma graduação ou pós-graduação tornou-se essencial para a melhoria de vida das pessoas, tanto no contexto pessoal quanto profissional. A educação contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, pois além de ampliar o repertório de conhecimentos e informações em áreas distintas, e favorecer a compreensão e “leitura de mundo”, facilita a inserção do egresso no mundo do trabalho.

Em relação às pós-graduações *lato sensu*, o Ministério da Educação afirma que compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Tal afirmação vai ao encontro da definição contida no Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996, que a educação superior abrange os cursos de pós-graduação, sendo que estes compreendem programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino.

Além da legislação supracitada, a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Segundo a resolução, cursos de especialização são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Considerando a legislação vigente, os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes e poderão ser oferecidos presencialmente ou à distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A pesquisa realizada pelo Instituto Semesp em 2019, intitulada Cursos de Especialização *Lato Sensu* no Brasil,

demonstrou que mesmo antes da pandemia os cursos de especialização tiveram crescimento, tanto na modalidade presencial quanto na Educação à Distância (EaD). No período de 2016 a 2019, o número de matrículas na pós-graduação *lato sensu* cresceu 74%. Na modalidade presencial, o crescimento foi de 44% entre os anos de 2016 e 2018, e, na modalidade EaD, foi de 124%.

O IFRR, desde 2010, vale-se da oferta de cursos na modalidade à distância, em Formação Inicial e Continuada, Técnicos, Graduação e Pós-graduação. Pensando na continuidade das ofertas, e na procura por cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD, o PDI para quinquênio de 2024-2028, prevê a realização do curso de pós-graduação *lato sensu* no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, neste caso podendo ser ofertada a especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM.

Ainda justifica-se a oferta dessa especialização, pela meta de criação da Rede, onde todos os IF's devem cumprir um mínimo de matrículas (20%) voltado para a formação de docentes da educação básica, neste caso um dos principais públicos desta pós-graduação.

4.2 Avaliação de demanda

O Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM é uma iniciativa da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – CAPES, com foco no fortalecimento das capacidades institucionais dos sistemas de ensino para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM e ofertada no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

A proposta de implementação do curso atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRR (2024-2028), que estabelece dentre outras metas, ampliar a oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no âmbito do IFRR, sendo certo que a oferta do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio - GEPEM pelo IFRR/CBVZO, caminha no sentido de atendimento das metas estabelecidas no PDI.

Este curso de especialização é essencial para capacitar gestores das escolas estaduais do estado de Roraima, habilitando-os para o desenvolvimento de suas atividades com mais qualidade didática e pedagógica.

O programa fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

1. Atender às demandas regional e nacional por Cursos de Educação Continuada em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* EAD, na forma de Especialização, Aperfeiçoamento em todas as áreas de conhecimento;
2. Ampliar oportunidades de acesso à informação, capacitação e uma melhor qualificação do quadro de profissionais em geral.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Formar, em nível de especialização as equipes de gestão das escolas públicas brasileiras que atendem ao Ensino Médio, para a atuação nas unidades educacionais e nas comunidades escolares, com ênfase na melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais, expressos na garantia do acesso e da permanência de todos os estudantes na escola e em padrões de desempenho acadêmico adequados, considerando seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral.

5.2 Objetivos Específicos

- ✓ Subsidiar os participantes na elaboração e qualificação de Planos de Gestão para unidades escolares, alinhados aos Planos de Ação das Secretarias Estaduais e Distrital, conforme a Lei nº 14.945/2024.

- ✓ Instrumentalizar os cursistas para a leitura, análise e produção de dados educacionais, promovendo a gestão e o planejamento participativo para a melhoria do desempenho escolar materializado em ações que apoiem trajetórias escolares adequadas dos estudantes de Ensino Médio.

- ✓ Aprofundar o conhecimento sobre monitoramento de ações, planejamento e coordenação pedagógica, buscando a capacidade de aprimorar os processos educacionais para cada unidade de ensino.

- ✓ Instrumentalizar as equipes diretivas no uso e gestão dos programas, rubricas e sistemas do MEC, facilitando a utilização dos recursos educacionais disponíveis.

- ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento cívico e territorial, ampliando a compreensão sobre a democracia, Direitos Humanos e a governança educacional. ✓ Fortalecer a formação continuada de equipes diretivas com engajamento em práticas escolares, sociais e comunitárias que valorizem a pluralidade, promovam a diferença e sejam orientadas para a justiça social e curricular, materializadas no atendimento das normas legais vigentes para a oferta dos currículos escolares.

- ✓ Fomentar maior interação entre as equipes diretivas e as comunidades escolares, abordando criticamente as implicações econômicas, políticas e sociais da desigualdade na sociedade brasileira e global.

6. INFORMAÇÕES DO CURSO

6.1 Concepção, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento profissional

Espera-se que ao longo do percurso formativo oferecido, os profissionais que atuam nas equipes gestoras das escolas desenvolvam e aprofundem sua capacidade de:

I – Mobilizar e engajar a comunidade escolar em torno de uma visão compartilhada de educação, de um conjunto de metas e objetivos de acesso, permanência e aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, considerando as características, desafios e potencialidades dos territórios em que estão inseridas as suas unidades educacionais.

II – Acessar, interpretar e envolver a comunidade escolar na compreensão de dados administrativos, informações sistematizadas sobre o território e a comunidade escolar e indicadores de acesso, permanência e aprendizagem de sua unidade educacional e de sua rede de ensino, para a tomada de decisões a respeito da gestão financeira, administrativa, pedagógica, relacional e de infraestrutura das escolas comprometidas com a melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais;

III – Articular e coordenar as ações de planejamento e implementação do currículo do Ensino Médio, de modo a assegurar um percurso de formação orientado pelo Direito à Educação, à aprendizagem e ao desenvolvimento integral e que expresse a articulação e integração entre a formação geral básica e os itinerários formativos, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e dos Parâmetros para a oferta dos itinerários formativos definidos pelo Conselho Nacional de Educação;

IV – Assegurar a implementação do currículo previsto para a etapa do Ensino Médio, orientando, acompanhando e promovendo as condições adequadas para que a equipe docente realize práticas pedagógicas e processos de avaliação comprometidas com o sucesso das aprendizagens para cada estudante, numa perspectiva inclusiva e equitativa.

V – Promover ações de integração da unidade educacional com outros equipamentos públicos presentes no território e no sistema de ensino, numa perspectiva de atenção integral e intersetorial, para facilitar o acesso e o atendimento dos educandos em serviços de saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, favorecendo a superação de elementos críticos que interferem no processo de ensino e aprendizagem. VI - Promover ações de acompanhamento e intervenção para a segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da educação em Direitos Humanos, para enfrentar os efeitos negativos da fragmentação e enfraquecimento dos vínculos socioafetivos entre os educandos e entre educandos e educadores promovendo o bem-estar de todos e contribuindo para o enfrentamento das questões relativas ao sofrimento psicossocial e de saúde mental que interferem no processo de ensino e aprendizagem e na gestão escolar.

VII - Coordenar as ações de integração entre a escola, as famílias e as comunidades que vivem no território onde está inserida a Unidade Educacional, promovendo o diálogo permanente e a participação democrática nos colegiados escolares, bem como iniciativas, projetos e atividades que fortaleçam vínculos e parcerias em torno da proposta pedagógica da escola.

VIII – Acompanhar, monitorar e agir tempestivamente sobre os resultados de aprendizagem alcançados pelos estudantes ao longo do ano letivo, coordenando a tomada de decisões coletivas da escola para apoiar os educandos que necessitem de atendimento específico ou individualizado para aprender.

IX – Coordenar ações orientadas à mediação e superação de conflitos e práticas de discriminação e seus efeitos sobre a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos, sobretudo aquelas relacionadas ao racismo, à aporofobia, ao machismo, à LGBTQIAPN+fobia, ao capacitismo; orientando e acompanhando a equipe da escola e a comunidade escolar a respeito da identificação, do tratamento pedagógico e do encaminhamento dessas questões na rede de atenção integrada e intersetorial.

X - Liderar as ações de gestão que assegurem aos estudantes o acesso e a participação em programas destinados à garantia da permanência na escola, assegurando que eles exerçam seu direito aos incentivos educacionais e financeiros disponíveis nas políticas educacionais brasileiras.

6.2 Requisitos e formas de acesso

As vagas para o curso deverão ser preenchidas por profissionais gestores e coordenadores pedagógicos das escolas de ensino médio, prioritariamente, da rede estadual de educação do estado de Roraima ou gestores e coordenadores pedagógicos das escolas de ensino fundamental da rede estadual de educação de Roraima, portadores

de diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.

A seleção dos candidatos será realizada pelo IFRR, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital específico, elaborado e publicado pela unidade com uso de ferramenta digital de acesso ao público em geral.

6.3 Matrícula

O Setor de Registro Acadêmico do *Campus* ficará responsável pela matrícula dos estudantes, que será realizada mediante apresentação de documentação exigida no Edital de seleção.

6.3.1 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O estudante do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados em programas e cursos de pós-graduação legalmente autorizados e realizados em instituições de ensino reconhecidas e credenciadas pelo MEC.

Quanto ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) o estudante dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados nos últimos 5 (cinco) anos em programas e cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES de outras instituições ou do próprio IFRR (Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, Art. 38).
- b) A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser realizada no início do Curso ou antes de o componente curricular ser ministrado, no Setor de Registros Acadêmicos do Campus ofertante, mediante apresentação de documento oficial, constando ementa e carga horária do componente curricular cursado (Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, Art. 38, § 1º).
- c) O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% da carga horária total do curso (Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, Art. 38, § 2º).
- d) O conteúdo da ementa da disciplina ou atividade prática cursada deve abranger no mínimo 75% do conteúdo equivalente;
- e) A carga horária da disciplina ou atividade prática cursada deve ser igual ou superior à da equivalente.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores ocorrerá mediante avaliação da coordenação do curso em parceria com o docente responsável pela disciplina que avaliarão o atendimento ou não dos critérios supracitados.

A coordenação do curso e o docente responsável pela disciplina que se pretende obter aproveitamento pelo aluno, reservam-se o direito de rejeitar o pedido de disciplinas eletivas de conteúdo divergente com o curso ou que não acrescentem experiência ao currículo do aluno.

O aproveitamento de componentes curriculares será deferido ou indeferido, após serem observados os seguintes quesitos:

- a. O aproveitamento de componente curricular deverá ter sido realizado com êxito e no mesmo nível de ensino ou superior ao nível solicitado;
- b. O componente solicitado deverá ter sido cursado pelo estudante em um prazo máximo de 5 (cinco) anos, observando-se a compatibilidade de competências e habilidades, conteúdos, cargas horárias e que este esteja sendo ofertado no período letivo;
- c. Os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa do componente curricular do curso.

O aproveitamento envolverá o Setor de Educação a Distância do *Campus*, o Coordenador do Curso e a Equipe Multidisciplinar, e caberá ao docente responsável pelo componente curricular, deferir ou indeferir a solicitação de aproveitamento de componente.

6.4 Sistema de Avaliação

A avaliação se dará nos diferentes níveis conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRR

em vigor, bem como, na Organização Didática vigente.

No contexto da EAD, a avaliação é percebida como um processo contínuo, contemplando as atividades avaliativas e a participação do estudante nas atividades virtuais.

A avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focado na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante, a qual deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

As avaliações ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFRR, por meio da internet, softwares/aplicativos e programas virtuais. Conforme a Organização Didática do IFRR, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades, evidenciando iniciativa e criatividade para resolução de problemas. Além disso, o docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino, sendo de sua competência a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem.

O acompanhamento ao estudante deverá ser sistemático com intervenções focais quando necessárias visando o desenvolvimento individual adequado e exigido pelo curso. A avaliação deverá ser contínua em cada componente curricular. O docente poderá valer-se dos instrumentos didáticos usuais, a seu critério, desde que informe ao estudante antecipadamente e que conste tais informações expressamente no Plano de Ensino do componente curricular. Deverá também, o docente, manter informada a coordenação de curso e equipe multidisciplinar sobre o desempenho acadêmico do estudante.

Será considerado aprovado o estudante que cumprir com totalidade as seguintes condições:

- a) Ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular, considerando as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Cursar todos os componentes curriculares que compõem o curso, com aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta), numa escala de 0,0 (zero) a 100 (cem);
- c) Elaborar um **memorial de formação** de natureza individual e consolidando uma reflexão a respeito da trajetória profissional do cursista e de suas aprendizagens no processo formativo; e um **plano de gestão**, contextualizado na atividade profissional do cursista e com a finalidade de orientar sua ação na escola, integrando os elementos desenvolvidos ao longo do curso, a ser apresentado durante o Seminário Conexões finais: saberes em prática.

O estudante será desligado do curso se for reprovado em 2 (dois) de seus componentes curriculares, conforme Art. 29, inciso I da Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, salvo nas hipóteses prevista no § 2º do mesmo artigo.

A avaliação, neste curso, será concebida como um processo diagnóstico, cujo principal objetivo é subsidiar a tomada de decisão e orientar o percurso formativo dos cursistas. Não se trata de um instrumento classificatório ou meritocrático, mas de uma prática contínua, formativa e dialógica, que busca compreender o desenvolvimento da aprendizagem e promover reflexões sobre o processo educativo.

Para isso, serão considerados critérios como a participação ativa e o engajamento dos cursistas nas atividades propostas, bem como sua capacidade de mobilizar conhecimentos e contribuir para a construção coletiva do saber. Além disso, as atividades de auto e heteroavaliação são componentes essenciais, incentivando uma postura reflexiva e ética sobre o próprio aprendizado e estimulando a autonomia na construção do conhecimento.

Como parte desse acompanhamento formativo, prevê-se a atuação sistemática dos tutores no monitoramento da participação dos cursistas. Em casos de baixa interação ou ausência nas atividades, serão acionadas estratégias de acolhimento, apoio e mediação pedagógica, visando compreender os desafios enfrentados e garantir a permanência na formação. Essa ação deve ser planejada desde a concepção do curso, assegurando que o acompanhamento ocorra de maneira regular e preventiva, contribuindo para a efetividade do processo formativo.

6.5 Recuperação

Nos cursos na modalidade EaD, deve-se garantir oportunidades de recuperação paralela para os estudantes que não atingirem a média básica para aprovação. Fica a critério do docente indicar ao estudante atividades pelo AVA, para complementar as notas de avaliações paralelas. As orientações de recuperação e seu desenvolvimento serão organizadas pela Coordenação de Curso com o apoio da Equipe Multidisciplinar, juntamente com o docente de cada

componente curricular.

6.6 Exame Final

Os estudantes que obtiverem média no componente curricular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do componente curricular, terão direito ao Exame Final.

O estudante estará aprovado se, após o Exame Final, obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética entre a Média do Componente Curricular e a Nota do Exame Final, dada pela seguinte fórmula:

$$NF = (MCC + EF) / 2 \text{ Onde:}$$

NF = Nota Final;

MCC= Média do Componente Curricular; EF = Exame Final.

O estudante estará reprovado se a Média Final (MF) do Componente Curricular for inferior a 7,0 (sete). As avaliações do Exame Final (EF) poderão ser realizadas por meio de trabalhos em grupos e/ou individuais, pesquisas, experimentos, desenvolvimento de projetos, provas no AVA entre outros instrumentos avaliativos.

6.7 Reoferta

A possibilidade de reoferta do componente curricular está prevista na Organização Didática do IFRR. No caso de reprovação, o estudante poderá participar das reofertas do componente, conforme previsto § 2º do Art. 29, da Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, cabendo a Coordenação de Curso, Coordenação de EaD da unidade e Departamento de Ensino, estabelecer quais parâmetros (quantidade de estudantes em pendência e de recursos administrativos, humanos e de fomento) deverão ser observados para verificar a viabilidade da reoferta.

6.8 Indicadores de Avaliação de Curso

A avaliação do curso tem por objetivo acompanhar, controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso. Para tanto, será aplicada a avaliação 360 graus, de forma continuada, realizada pelos atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles, estudantes, docentes, tutores, coordenador do curso e equipe multidisciplinar, contemplando os seguintes aspectos:

- a. Desempenho do estudante;
- b. Desempenho dos docentes;
- c. Desempenho dos tutores;
- d. Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- e. Qualidade do material digital disponibilizado;
- f. Qualidade e adequação do atendimento administrativo;
- g. Desempenho da coordenação do curso;
- h. Eficácia do programa;
- i. Relação de candidato por vaga (nº de inscritos/vagas para ingressos);
- j. Relação de concluintes por matrícula atendida (concluintes/matrículas atendidas)*100;
- k. Eficiência acadêmica de concluintes (concluintes/finalizados)*100;
- l. Índice de retenção do fluxo escolar (retidos/matrículas atendidas)*100;
- m. Índice de evasão do fluxo escolar (evadidos/matrículas atendidas)*100

Essa avaliação ocorrerá durante todo o curso, se dando por avaliações diagnósticas e formativas e por fim, por uma avaliação final registrando os resultados em forma de relatório. A avaliação do curso será realizada pela coordenação de curso e ficará a cargo desta mesma coordenação, apresentar os resultados aos atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem supracitados.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A construção do currículo do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM pressupõe uma visão comprometida com o desenvolvimento profissional das equipes gestoras das escolas e compreende os profissionais da educação como sujeitos ativos e protagonistas de sua própria formação. Afasta-se, portanto, de visões transmissíveis do processo de formação bem como de perspectivas que desassociam os subsídios e fundamentos teóricos da dimensão prática da profissão.

Pode-se considerar o conceito de desenvolvimento profissional como uma espécie de ruptura com uma lógica de formação continuada marcada pela noção de treinamento ou de capacitações pontuais, que desconsideravam tanto a experiência pregressa quanto às condições objetivas e reais nas quais o trabalho cotidiano dos profissionais da educação acontece. Essa lógica de formação continuada pressupunha uma simplificação e descontextualização dos processos formativos que pouco contribuem com a reflexão do profissional sobre sua própria prática e com a transformação dessas práticas.

Na perspectiva do desenvolvimento profissional, a história de vida e, principalmente, a história e a experiência profissional dos trabalhadores é ponto de partida para um processo de análise, tematização e reflexão crítica que explora seus acertos, seus equívocos, seus limites e suas possibilidades a partir do entrelaçamento com: a) os conhecimentos advindos das diferentes ciências da educação; b) o conteúdo das políticas educacionais colocadas em movimento nos sistemas de ensino e c) os conhecimentos e saberes compartilhados por seus pares e comunidades escolares, a partir de suas diversificadas trajetórias e experiências profissionais.

A análise, tematização e reflexão crítica sobre a realidade de trabalho a partir da história de vida e das experiências profissionais permite que se constituam e que se aprofundem capacidades de ação profissional passíveis de serem mobilizadas nos contextos de atuação dos profissionais.

Como nos lembra Kolb (1984), o desenvolvimento profissional tem uma ligação conceitual e procedimental com a proposta da aprendizagem experiencial, na qual ganham relevo procedimentos de ensino orientados pela imersão dos estudantes em situações complexas, aprendendo com pares e convocando-os a resolver /ou a se posicionar no lugar de analista, avaliador ou juiz de uma situação (real ou simulada) na qual deve aplicar, de modo integrado, conhecimentos, habilidades e valores próprios de sua profissão.

Considerando esse pressuposto teórico-prático, do ponto de vista de seu movimento curricular, o Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM assume uma perspectiva formativa que combina: a) a **perspectiva aplicada** à atuação cotidiana das equipes gestoras, com a produção de projetos coletivos e colaborativos de trabalho; b) a orientação metodológica por **estudos de caso e aprendizagem baseada na colaboração entre pares e em resolução de problemas (ABP)** e c) o investimento na autonomia dos cursistas para produzir, registrar e sistematizar **experiências de aprendizagem contextualizadas nos territórios** conectadas aos saberes mobilizados no curso.

O percurso formativo vivenciado pelos cursistas será sistematizado progressivamente em trabalho de conclusão de curso, com dois produtos: a) um **memorial de formação**, de natureza individual e consolidando uma reflexão a respeito da trajetória profissional do cursista e de suas aprendizagens no processo formativo e b) um **plano de gestão**, contextualizado na atividade profissional do cursista e com a finalidade de orientar sua ação na escola, integrando os elementos desenvolvidos ao longo do curso.

Seis diretrizes orientam a seleção dos temas, conteúdos e atividades propostas e a abordagem metodológica do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM:

I – A visão **democrática** de gestão da escola pública, em suas dimensões valorativa, procedimental e substantiva, assim definidas:

a) Gestão democrática da escola pública como **valor** organizador da vida comum na escola e da vida cidadã na sociedade brasileira, o que implica o reconhecimento, a valorização e a promoção de um ambiente inclusivo, participativo, plural e que assegura a expressão da diversidade e das diferenças e o exercício pleno dos Direitos Humanos;

b) Gestão democrática da escola como **princípio político e conjunto de procedimentos** realizados cotidianamente para garantir a construção coletiva e compartilhada de sua proposta pedagógica e assegurar a efetiva participação da comunidade escolar na discussão dos elementos da vida comum e na tomada de decisões sobre

as diferentes dimensões da gestão escolar (financeira, pedagógica, curricular, infraestrutura, entre outras).

c) Gestão democrática da escola como **instituição social que assegura os Direitos Humanos, de aprendizagem e de desenvolvimento, com equidade, para todos**, engajada em produzir os resultados educacionais definidos pela sociedade em termos de acesso, permanência na escola e apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade. Nesta perspectiva, a escola democrática atua para enfrentar, corrigir e superar as lacunas de aprendizagem de todos os estudantes e, com especial atenção, os efeitos das desigualdades educacionais no sucesso escolar dos grupos sociais historicamente vulnerabilizados na sociedade brasileira (população negra e indígena, populações do campo, população LGBTQIAPN+, populações que vivem nas periferias das grandes cidades, população com deficiência, entre outros).

II – O reconhecimento da **liderança educativa da equipe gestora** e sua responsabilidade na mobilização, articulação e organização cotidiana dos recursos, dos processos e das pessoas que trabalham na escola para a realização da proposta pedagógica e para a produção das condições objetivas que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os estudantes; considerando, especialmente, sua atuação:

a) Na construção de uma visão compartilhada do trabalho educativo, na qual estejam expressos os objetivos e metas da escola, os princípios que organizam o trabalho coletivo, os procedimentos comuns para o desenvolvimento das práticas pedagógicas e dos processos de avaliação e as formas de engajamento dos estudantes e da comunidade no alcance dos resultados educacionais desejados;

b) No acompanhamento, monitoramento e discussão permanente, com a comunidade escolar, dos indicadores de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, identificando tempestivamente e organizando estratégias de ação para superar situações de risco de abandono e evasão e defasagens de aprendizagem, com atenção especial às clivagens de desigualdade socioeconômica, étnico-racial, territorial, de gênero e aquelas que afetam os estudantes que compõem a população com deficiência;

c) Nos processos de acompanhamento, monitoramento e discussão permanente do currículo e das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola e de sua relação com o desempenho acadêmico dos estudantes, identificando causas e variáveis que se expressam como obstáculos ao seu sucesso escolar e apoiando os professores e professoras na melhoria contínua de sua didática e prática de ensino;

d) Nos processos de identificação, mobilização e disponibilização dos recursos e insumos pedagógicos e de infraestrutura para a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem e para o bem-estar da comunidade escolar, inclusive empreendendo esforços junto à gestão regional e à gestão central do sistema de ensino para as ações que escapam à sua governabilidade imediata;

e) No planejamento e implementação de ações destinadas à segurança e melhoria contínua do ambiente escolar, da convivência democrática e da implementação da educação em direitos humanos, fatores críticos no sucesso dos processos de ensino e aprendizagem.

f) Na gestão financeira da escola, com atenção às diferentes formas de acesso, mobilização e utilização de recursos financeiros recebidos no âmbito de programas federais de transferência e no âmbito das iniciativas próprias de seu sistema de ensino.

III – O reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no âmbito da oferta das modalidades da educação escolar indígena, da educação escolar do campo, da educação escolar quilombola, da educação bilíngue de surdos, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

IV – O reconhecimento da especificidade das ações de gestão escolar no planejamento e implementação da arquitetura curricular do Ensino Médio, considerando a oferta articulada e integrada da formação geral básica com os itinerários formativos para todos os estudantes, conforme disposto na Resolução nº 2, de 13 de novembro de 2024 e nos parâmetros para a oferta dos itinerários formativos de aprofundamento.

V – O reconhecimento das especificidades das ações de gestão no planejamento, implementação e coordenação de iniciativas para assegurar a transição entre os anos finais do ensino fundamental e a primeira série do Ensino Médio e a transição entre o final do Ensino Médio e o ensino superior; bem como de iniciativas para fortalecer as conexões entre o Ensino Médio e o mundo do trabalho, com particular atenção à oferta de educação profissional e tecnológica.

VI – A atuação em favor da justiça social e da justiça curricular, mediante o engajamento ético, político e estético com a profissão e a competência técnico pedagógica, estruturada a partir de uma visão que considera fundamental que

as equipes gestoras vivenciem:

a) o engajamento cidadão e profissional com a comunidade escolar e com o território em que atua;

b) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas que promovam a ampliação do exercício dos Direitos Humanos e a realização plena do direito humano à educação por todos os educandos;

c) o engajamento cidadão e profissional em práticas sociais, comunitárias e político-pedagógicas orientadas para a valorização da diversidade e para o reconhecimento das diferenças, numa perspectiva inclusiva e equitativa de educação escolar;

O desenho curricular, que totaliza 360h de curso e 405h de oferta, está organizado em três módulos: o **Módulo Básico**, composto por disciplinas, oficina e estudo dirigido, totalizando **180h**; o **Módulo de Aprofundamento**, composto por dois percursos de aprofundamento, que somam 150h oferecidas, sendo 75h por percurso, das quais o cursista cumpre **105h**, de acordo com sua atuação e escolhas fazendo as 5 oficinas oferecidas em seu percurso e elegendo mais duas do percurso alternativo, e o **Módulo de Conclusão** que será desenvolvido na forma de um Memorial e Plano de Gestão escolar, em grupos orientados, adicionando mais **75h** ao total do curso. Essa organização visa proporcionar uma formação autônoma, abrangente e articulada, buscando oferecer aos cursistas a possibilidade do desenvolvimento de estratégias locais para a gestão escolar no seu território, partindo dos problemas identificados e estudados nos territórios e não de *clusters* teóricos.

Para viabilizar estas experiências formativas, o curso foi desenhado conjugando, em seus componentes curriculares os formatos síncrono virtual e presencial e assíncrono (conforme o “Quadro 1: Eixos, Módulos, componentes curriculares e Carga horária”), utilizando uma diversidade de estratégias didáticas, tais como palestras, estudos de caso, debates, leituras dirigidas, autoavaliações, fóruns online, plataformas de compartilhamento de informações e seminários de socialização de experiências, escritas de si, aprendizagens e análises e troca de resultados. Em consonância ao desenho curricular e escolhas pedagógicas pelos estudos de caso, *problemas e projetos aplicados*, os componentes curriculares realizam a coesão e densidade pedagógica a partir de abordagens metodológicas interativas, dinâmicas e colaborativas entre os cursistas e os docentes.

O currículo do curso é organizado em 3 módulos interconectados a partir dos seguintes componentes curriculares: a) disciplinas e oficinas de formação geral básica, b) oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem, c) orientação, pesquisa e escrita de memorial de formação e d) plano de ação em gestão escolar, com as seguintes características:

a) **disciplinas e oficinas de formação geral básica:** oferecem caminhos teóricos e práticos para a compreensão das políticas de Ensino Médio no Brasil, tanto sob a perspectiva dos gestores escolares, quanto por meio do diálogo com as demandas advindas da coordenação pedagógica. São compostas de palestras gravadas, debates e outras atividades colaborativas, atividades autoinstrucionais e estudos dirigidos;

b) **oficinas de aprofundamento e diversificação da aprendizagem:** proporcionam um catálogo de experiências formativas, sob a forma de dois percursos particularizando a direção e a coordenação em seu papel e complexidades;

c) **memorial de formação:** síntese reflexiva, de caráter individual, das principais experiências formativas vivenciadas pelos cursistas no âmbito de seu processo formativo junto a este curso e vida profissional pregressa;

d) **plano de ação em gestão escolar:** documento propositivo, desenvolvido em pequenos grupos, com uma elaboração político-pedagógica dirigida à implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM no âmbito dos territórios educativos.

Partindo de orientações didático-metodológicas e teóricas e pautados em materiais didáticos e instrucionais e situações de aula que se organizam dentro de uma plataforma AVA/Moodle, os componentes curriculares se dividem em unidades temáticas compostas por atividades autoinstrucionais e momentos interativos.

As disciplinas do Módulo Básico entretecem leituras e problematizações com produções visando os trabalhos de conclusão e utilizam atividades de estudo dirigido, possibilitando um diálogo mais próximo e o uso de metodologias participativas. Tendo início em concomitância ao primeiro módulo e orientando a escolha das oficinas que compõem o módulo de aprofundamento, a pesquisa e elaboração do TCC/Plano de Gestão ocorrerá também em pequenos grupos, privilegiando os debates sobre local e reunindo equipes, com acompanhamento contínuo ao longo do processo.

Tanto a orientação de TCC/Plano de Gestão quanto às oficinas de escrita de si que produzirão os Memoriais se organizam num continuum com o curso, conjugando também momentos assíncronos e síncronos, virtualmente.

Conforme indicam a representação gráfica e o Quadro 1, o fluxo curricular prevê uma combinação de unidades com alto grau de padronização, por isso mesmo autoinstrucionais, respeitando a autonomia requerida ao estudante adulto no nível da pós-graduação, e, unidades com alto grau de trocas nas quais, a partir de estudos de problemas, debates, serão privilegiados momento de engajamento, de análise propositiva e de aprendizagens com pares.

No Módulo Básico reside a maior carga de leituras, estudos e pesquisas, sendo as oficinas seu aprofundamento e diversificação e o TCC (Memorial e **Plano de Gestão**) sua terminalidade e desdobramento *prático-teórico-prático* (Alves, 2008).

Por isso, em formato diferenciado do Módulo Básico, os percursos Aprofundamento, ficam organizados em oficinas temáticas obrigatórias e optativas, de 15h cada, sendo ofertados em três modalidades: autoinstrucionais, presenciais em polos regionais e síncronas virtuais, permitindo a flexibilização, integralidade e territorialidade. Neste Módulo de Aprofundamento, o cursista deverá cursar 105h, incluindo, todas as cinco oficinas de seu percurso e duas do percurso alternativo, conforme indicação do orientador.

O módulo que abriga o TCC/Plano de Gestão busca a proposição de uma construção coletiva, em que os cursistas, colaborativamente, desenvolvem, em conjunto com as comunidades escolares, em seus respectivos territórios, projetos de intervenção voltados para a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar de Ensino Médio na qual atuam, e em diálogo contínuo com pequenos grupos de estudantes e, ao final do curso, socializam seus resultados no Seminário Conexões finais: saberes em prática.

Os Planos de Gestão devem estar alinhados aos Planos de Ação, elaborados em cada unidade federativa para a implementação da Lei nº 14.945/2024, garantindo coerência com as diretrizes e estratégias locais para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. O processo de orientação será realizado em sessões coletivas e remotas, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das redes de colaboração entre os participantes.

Cada disciplina ou oficina terá início com um conjunto de problematizações contemporâneas (âncora) que contribuirá para organizar a temática em estudo. Os planejamentos serão orientados por uma indagação (questão motriz) que orientará a composição didática de cada componente curricular e servirá como meio de integração entre atividades intra e inter componentes formando um continuum curricular formativo que se realiza, ao longo do curso, em propostas pedagógicas para implementação da Lei nº 14.945/2024 em cada escola, por meio de Planos de Gestão, elaborados pelas equipes das escolas, cursistas ou não.

Os componentes curriculares ainda incluirão um plano de aprendizagem tutorial (em que o diálogo assume um lugar fundamental na mediação das aprendizagens de cada profissional). Ao final, os estudantes terão produzido subsídios (artefatos) para a construção de seus Planos de Gestão.

7.1 Estrutura curricular

Quadro 1: Eixos, Módulos, componentes curriculares e carga horária

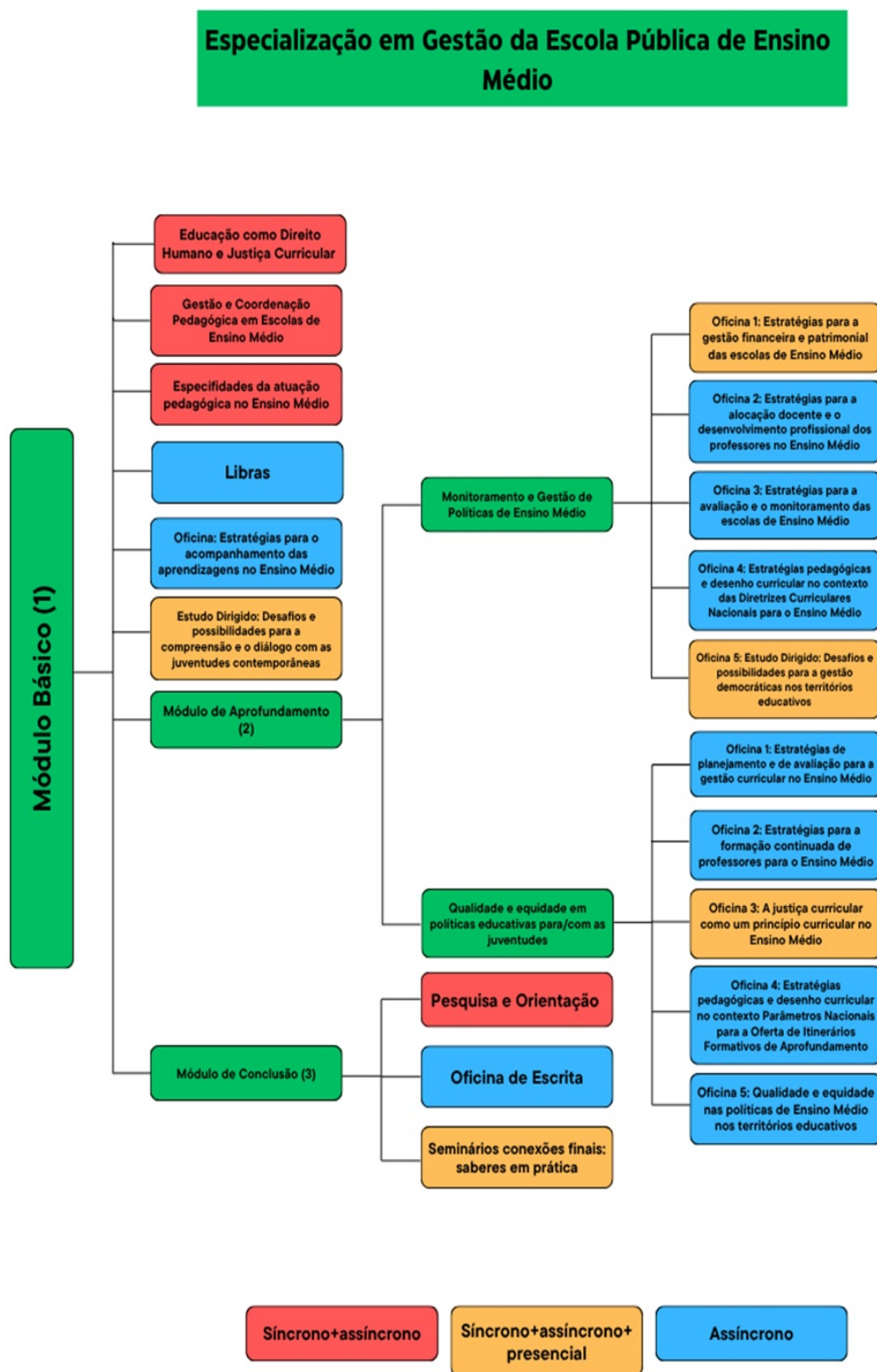
MÓDULO	EIXO	TÍTULO DA DISCIPLINA	FORMATO	CH SÍNCRONA	CH ASSÍNCRONA	CH PRESENCIAL	CH TOTAL
01	MB	Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	Síncrono/Assíncrono	15	30	-	45
01	MB	Gestão e coordenação Pedagógica em escolas de Ensino Médio	Síncrono/Assíncrono	15	30	-	45
01	MB	Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio	Síncrono/Assíncrono	15	30	-	45

01	MB	Oficina: Libras	Assíncrono	0	15	-	15
01	MB	Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio	Assíncrono	0	15	-	15
01	MB	Estudo dirigido: Desafios e Possibilidades para a compreensão e o diálogo com as Juventudes contemporâneas	Síncrono/Assíncrono/ Presencial	5	5	5	15
Total	MB			50	125	5	180
02	MA	Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio	Síncrono/Assíncrono/ Presencial	10	55	10	75
02	MA	Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes	Síncrono/Assíncrono/ Presencial	5	65	5	75
Total	MA			15	120	15	105/150
03	MC	Pesquisa e Orientação	Síncrono/Assíncrono	30	15	-	45
03	MC	Escrita Orientada	Assíncrono	0	15	-	15
03	MC	Seminário Conexões finais: saberes em prática	Síncrono/Assíncrono/ Presencial	5	5	5	15
Total	MC			35	35	5	75
Total Geral				100	280	25	360/405

MB – Módulo Básico; MA – Módulo de Aprofundamento; MC – Módulo de Conclusão

Observação: A carga horária total indicada no Módulo de Aprofundamento (150h) e no Total Geral do Curso (405h) refere-se à soma de todos os componentes curriculares disponíveis para escolha. No entanto, cada estudante, ao selecionar as oficinas, cursará 105h no Módulo de Aprofundamento, totalizando 360h no cálculo final da carga horária, para fins de integralização do curso.

7.2 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO



7.3 EMENTÁRIO

Quadro 2: Componentes curriculares

COMPONENTE: Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	
Carga Horária Total: 45h	Modulo: 01
Carga Horária Síncronas: 30 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Desenvolvimento de políticas educacionais, especialmente no âmbito da gestão, com foco na redistribuição dos conhecimentos, no reconhecimento das diferenças socioculturais e na valorização das vozes dos estudantes. Leitura contemporânea das teorias da justiça, normativos para o Ensino Médio e experiências com práticas de mediação e comunicação não-violenta, direcionando a atenção para as tensões existentes entre a igualdade de oportunidades que atravessam a escolarização das juventudes. Estudo das reconfigurações da cidadania no início do século XXI, atribuindo centralidade para o compromisso com os Direitos Humanos, com a democracia e com a promoção de trajetórias escolares adequadas dos jovens.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: CONNELL, R. Escuelas y justicia social . Madrid: Morata, 1997. DUBET, F. Repensar la justicia social . Buenos Aires: Siglo XXI, 2011. CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas . Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008. Bibliografia complementar: CHARLOT, B. O Ser Humano É uma Aventura : Por uma Antropopedagogia Contemporânea. Revista Internacional Educon, [S. l.], v. 4, n. 1, 2023. SILVA, R. R. D. da. Justiça curricular : problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Belo Horizonte: Educação em Revista, 2018. ANDREOPOULOS, George J; CLAUDE, Richard Pierre (Org.). Educação em direitos humanos para o século XXI . São Paulo: Edusp, 2007.	
COMPONENTE: Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio	
Carga Horária Total: 45h	Modulo: 01
Carga Horária Síncronas: 30 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Composição de um diagnóstico das condições profissionais para a atuação na gestão e na coordenação pedagógica das escolas de Ensino Médio. Estudo de modelos contemporâneos de gestão escolar, com relevo para a gestão democrática e engajada, considerando os aspectos administrativos, financeiros e de pessoal. Compreensão da coordenação pedagógica enquanto um espaço mobilizador para a gestão, construção curricular e de seus normativos legais. Diálogo com as juventudes contemporâneas como um princípio operacional da gestão e da coordenação pedagógica nesta etapa da educação básica.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica:	

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos**. Brasília: Unesco, 2022.

DIAZ, P.; PEREZ, T. **Coordenação pedagógica**: identidade, saberes e práticas. São Paulo : Moderna, 2023.

LUCK, H. **Liderança em gestão escolar**. Vol. IV. 9.ed. Editora Vozes, 2014. 168p.

Bibliografia complementar:

MASSCHELEIN, J.; SIMONS, M. **Em defesa da escola**: uma questão pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

CONTI, C.L.A; RISCAL, S.A.; SANTOS, F. dos R. **Organização escolar: da administração tradicional à gestão democrática**. São Carlos: EdUFSCar, 2012.

SANTOS, C.R. **A gestão educacional e escolar para a modernidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. 1. ed. São Paulo: Ed. ática, 2007.

COMPONENTE: Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio	
Carga Horária Total: 45h	Modulo: 01
Carga Horária Síncronas: 30 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Compreensão das experiências socioculturais e cognitivas de adolescentes e jovens na escola, considerando o cenário de democratização da escolarização juvenil no Brasil. Propostas de planejamento, desenvolvimento de projetos e avaliação educativa com foco no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico. Dinâmicas de integração curricular entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento. Estudo dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB n. 2 de 13 de novembro de 2024, e dos Parâmetros Nacionais para a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: SOUZA, R. F. de. História da organização do trabalho escolar e do currículo no Século XX (ensino primário e secundário no Brasil). São Paulo, SP: Cortez, 2008. SOUZA, R. M. O discurso do protagonismo juvenil . São Paulo: Paulus, 2008. PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública . 3ª. Ed. 12ª. Reimpr. São Paulo: Ática, 2008. Bibliografia complementar: TIRAMONTI, G.; MONTES, N. La escuela media en debate . Buenos Aires, Manantial, 2009.	
COMPONENTE: Libras	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 01
Carga Horária Síncronas: 0 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Prática de vocabulário básico em Libras para comunicação inicial (cumprimentos, números, cores, sinais- nome e alfabeto) (7 horas). Marcos legais da educação de surdos (4 horas). Sensibilização e estratégias para educação bilíngue e mediação no Ensino Médio para estudantes surdos (4 horas).	

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

GESSER, A. **Libras?**: que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SANTANA, A.P. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo: Plexus, 2007.

Bibliografia complementar:

BRASIL, 2002, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm

FIGUEIRA, A.S. **Material de Apoio para o aprendizado em LIBRAS**. Porto Alegre: mediação, 2011.

COMPONENTE: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 01

Carga Horária Síncronas: 0h

Carga Horária assíncronas: 15h

EMENTA

Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

SPÓSITO, M. **Interfaces entre a sociologia da educação e os estudos sobre a juventude no Brasil**. In: APPLE, M.; BALL, S.; GANDIN, L. (Orgs.). Sociologia da Educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 438-446.

NOVAES, R. **O campo das políticas públicas de juventude**: processos, conquistas e limites. In: MONTECHIARE, R.; MEDINA, G. (Orgs.). Juventude e Educação: identidades e direitos. São Paulo: Flacso, 2019, p. 6-18.

BRANDÃO, Antonio Carlos; DUARTE, Milton Fernandes. **Movimentos culturais de juventude**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

Bibliografia complementar:

TWENGE, J. **I-Gen**: porque as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes, menos felizes e completamente despreparadas para a idade adulta. São Paulo: Versos, 2018.

COMPONENTE: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 01

Carga Horária Síncronas e Presencial: 05h síncronas e 5 presencial

Carga Horária assíncronas: 10h

EMENTA	
Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: MESQUITA, S. Elementos da didática para a juventude: entre a dimensão relacional e a construção de sentidos. Revista Portuguesa de Educação, n. 33, v. 2, p. 200-225, 2020. VIGOTSKY, L.S; LURIA, A.R.; LEONTIEV, A.N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 12.ed. São Paulo: Ícone, 2012. 228 p. (Coleção Educação Crítica). UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos. Brasília: Unesco, 2022. Bibliografia complementar: SAHLBERG, P. Lições finlandesas 2.0: o que a mudança educacional na Finlândia pode ensinar ao mundo. São Paulo: Sesi-SP Editora, 2018. PIAGET, J. Experiências básicas para utilização pelo professor. 25.ed. Petrópolis: Vozes, 2009.	
COMPONENTE: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02
Carga Horária Síncronas: 0 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas de Ensino Médio. Programas e ações governamentais com foco na qualificação dos processos pedagógicos das escolas públicas. Estratégias para qualificar a gestão financeira das escolas, preferencialmente modelos baseados em governança escolar democrática.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: BOTO, C. <i>et al.</i> (Orgs.). A escola pública em crise: inflexões, apagamentos e inflexões. São Paulo: Livraria da Física, 2020. COLLET, J.; TORT, A. (Orgs.). La gobernanza escolar democrática. Madrid: Morata, 2016. Bibliografia complementar: LÜCK, H. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2006.	
COMPONENTE: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02
Carga Horária Síncronas: 0 h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	

Possibilidades para a alocação docente no contexto da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. Compreensão do desenvolvimento profissional docente nesta etapa da educação básica. Desafios da aprendizagem da docência no Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

NÓVOA, A. **Professores**: libertar o futuro. São Paulo: Diálogos Embalados, 2023.

SANCHO-GIL, J; HERNANDEZ, F. (Orgs.). **Professores na incerteza**: aprender a docência no mundo atual. Porto Alegre: Penso, 2016.

BRUNO, E.B.G.; ALMEIDA, L.R. de; CHRISTOV, L.H da S. **O coordenador pedagógico e a formação docente**. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

Bibliografia complementar:

OLIVEIRA, M. J. A.; GOUVEIA, A. B. **A FORMAÇÃO INICIAL EM PLANOS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO: UMA ANÁLISE COMPARADA DE CASOS EM MUNICÍPIOS DO PARANÁ**. Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 32, n. 1, p. 63–74, 2023. DOI: [10.35699/2238-037X.2023.41320](https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/41320). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/41320>

COMPONENTE: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 02

Carga Horária Síncronas: 0 h

Carga Horária assíncronas: 15h

EMENTA

Modalidades de avaliação e de monitoramento das políticas de Ensino Médio. Indicadores de qualidade no Ensino Médio. Acompanhamento da implementação de propostas de avaliação de escolas de Ensino Médio. Possibilidades de monitoramento que valorizem e dialoguem com a diversidade das juventudes no Brasil.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

FERREIRA, R.; TENÓRIO, R. **A construção de indicadores de qualidade no campo da avaliação educacional**: um enfoque epistemológico. Revista Lusófona de Educação, v.15, p. 71-97, 2010.

UNICEF. **Indicadores da qualidade no Ensino Médio**. São Paulo: Ação Educativa, 2018.

Bibliografia complementar:

BAUER, A.; FERNANDES, F. **Avaliação de projetos, programas e políticas educacionais**. Estudos em Avaliação Educacional, São Paulo, v. 33, p. e08673, 2022.

COMPONENTE: Estratégias pedagógicas e desenho curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 02

Carga Horária Síncronas: 0 h

Carga Horária assíncronas: 15h

EMENTA

Estudo Dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/SEB n. 2 de 13 de

novembro de 2024). Princípios gerais e específicos para a oferta do Ensino Médio. Organização curricular: Formação Geral Básica e Itinerários formativos de aprofundamento.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

COMPONENTE: **Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos**

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 02

Carga Horária Síncronas e Presencial: 05h síncronas e 5 presencial

Carga Horária assíncronas: 05h

EMENTA

Gestão democrática em escolas de Ensino Médio nos territórios educativos. Educação integral e possibilidades de participação política em escolas de Ensino Médio. Diálogo com os saberes comunitários nos territórios educativos. Possibilidades de integração escola, família e comunidades. Usos da cultura digital e midiática. Enfrentamento da emergência climática. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos**. Brasília: Unesco, 2022.

FERREIRA, Naura S. Capareto (org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2008. OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix. **Política e Gestão da Educação**. – 3 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

Bibliografia complementar:

ROBINSON, K.; ARONICA, L. **Escolas criativas**: a revolução que está transformando a educação. Porto Alegre: Penso, 2019.

FÁVERO, O. & SEMERARO, G. (orgs). **Democracia e Construção do Público no pensamento educacional brasileiro**. Petrópolis: vozes, 2002.

COMPONENTE: **Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio**

Carga Horária Total: 15h

Modulo: 02

Carga Horária Síncronas: 0h

Carga Horária assíncronas: 15h

EMENTA	
Planejamento, avaliação e registro no contexto de atuação das coordenações pedagógicas no Ensino Médio. Proposição de iniciativas de gestão curricular com ênfase nos tempos e espaços das escolas dos jovens. Estratégias de avaliação formativa no contexto da escolarização de adolescentes e jovens. Análise de propostas pedagógicas de experiências exitosas nas políticas de Ensino Médio, inclusive relacionadas à cultura digital e midiática. Desenvolvimento de formas de registro dos currículos produzidos nas escolas.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: BENDER, W. Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI. Porto Alegre: Penso, 2014. FERNANDES, C. DE O. Avaliação, currículo e suas implicações - Projetos de sociedade em disputa. Retratos da Escola, [S. l.], v. 9, n. 17, 2016. DOI: 10.22420/rde.v9i17.588. Disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/588 Bibliografia complementar: BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM.	
COMPONENTE: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02
Carga Horária Síncronas: 0h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Possibilidades de construção de projetos de formação continuada nas escolas de Ensino Médio. Articulação das demandas formativas dos professores das áreas do conhecimento. Tendências contemporâneas no desenvolvimento de iniciativas de formação continuada em escolas de Ensino Médio. Diálogo com as IES presentes nos territórios educativos para a proposição de estratégias de formação continuada. Reconhecimento do trabalho pedagógico coletivo como formação continuada <i>in loco</i> .	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: IMBERNON, F. Formação de professores e políticas educativas. Revista E-curriculum, v. 22, p. 1-18, 2024. NÓVOA, A. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Cadernos de Pesquisa, v. 47, n. 166, p. 1106–1133, out. 2017. VEIGA, I.P.A. Formação de professores: políticas e debates. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2012. Bibliografia complementar: GOMES, N. LINO; SILVA, GONÇALVES, P. B. Experiências Étnico-Culturais para a Formação de Professores. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. SAVIANI, Dermeval et al. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, 2009.	
COMPONENTE: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio	

Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02
Carga Horária Síncronas e Presencial: 05h síncronas e 5 presencial	Carga Horária assíncronas: 05h
EMENTA	
A justiça curricular como princípio de organização do currículo. Priorização de conhecimentos e metodologias de ensino, inclusive da educação digital e midiática, orientados para a promoção da vida digna das pessoas. Explicitação de uma ética do cuidado e do bem viver. Justiça, igualdade e equidade em políticas de Ensino Médio. Estudo dirigido sobre as desigualdades, escuta sensível e crítica às políticas meritocráticas para a escolarização das juventudes.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: SILVA, R. R. D. da. Revisitando a noção de justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Educação em Revista, v. 34, p. e168824, 2018. PONCE, B. J. O Currículo e seus desafios na escola pública brasileira: em busca da justiça curricular. Currículo sem Fronteiras, v. 18, n. 3, set./dez. 2018, p. 785-800. Bibliografia complementar: SANDEL, M. A tirania do mérito. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.	
COMPONENTE: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02
Carga Horária Síncronas: 0h	Carga Horária assíncronas: 15h
EMENTA	
Estudo dirigido das normativas. Concepção e modalidades de oferta dos itinerários formativos de aprofundamento. Possibilidades de aprofundamento e de integração curricular na oferta dos IFA em articulação com a FGB.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2024. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM. Bibliografia complementar: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.	
COMPONENTE: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos	
Carga Horária Total: 15h	Modulo: 02

Carga Horária Síncronas e Presencial: 05h síncronas e 5 presencial	Carga Horária assíncronas: 05h
EMENTA	
Qualidade e equidade nas políticas brasileiras no início do século XXI. Escola justa: entre a igualdade de oportunidades e a igualdade de base. A necessidade de estruturas flexíveis e de conexão entre as atividades escolares e extraescolares. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: AZEVEDO, M. L. N. DE. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social?. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 18, n. 1, p. 129–150, mar. 2013. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM. Bibliografia complementar: SÜSSEKIND, M. L.; CARMO, L. A. do; MASKE, J. Currículos, qualidade da educação e a “guerra contra a infância no Rio de Janeiro”. Revista Educação e Emancipação, v. 17, n. 3, p. 137–156, 23 Dez 2024. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducacaoemancipacao/article/view/24157. MACEDO, E. MAS A ESCOLA NÃO TEM QUE ENSINAR?: Conhecimento, reconhecimento e alteridade na teoria do currículo. Revista Currículo sem Fronteiras, v. 17, n. 3, p. 539-554, set./dez. 2017. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol17iss3articles/macedo.pdf.	
COMPONENTE: Pesquisa e Orientação	
Carga Horária Total: 45h	Módulo: 03
Carga Horária Síncrona: 30h	Carga Horária Assíncrona: 15h
EMENTA	
Desenvolvimento de estudos individuais e em grupo direcionados para a redação de um Plano de Gestão, com foco nas especificidades da atuação pedagógica com as juventudes no Ensino Médio, bem como as possibilidades de diálogo com os variados territórios de atuação educativa. Elaboração de um Plano de Gestão para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM no contexto de sua área de atuação profissional.	
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA	
Bibliografia básica: CRESWELL, John. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010. SILVA, Vandrê Gomes da. Projeto pedagógico e qualidade do ensino público: algumas categorias de análise. Revista Cadernos de Pesquisa, v.42 n.145 p.204-225 jan./abr. 2012; p. 204-225. FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009. Bibliografia complementar: PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs.). Pesquisa em educação:	

possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Loyola, 2008.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2.ed. São Paulo: EPU, 2013.

MEDEIROS, J.B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

COMPONENTE: Escrita Orientada

Carga Horária Total: 15h

Módulo: 03

Carga Horária Síncrona: -

Carga Horária Assíncrona: 15h

EMENTA

A partir das condições formativas experienciadas ao longo do curso, notadamente a partir dos artefatos construídos em cada disciplina e da aprendizagem tutorial realizada, cada estudante construirá um Memorial a partir da oficina de narrativas de si. Elaboração de Memorial no contexto de sua experiência de vida e área de atuação profissional.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

SCHNEIDER, Pat. **Writing alone and with others** New York: Oxford University Press, 2003.

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de comunicação escrita.** 2.ed. Editora Contexto, 2016. 128p.

VANOYE, Francis. **Usos da linguagem: problemas e técnicas na produção oral e escrita.** 8ª e 13ª.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Bibliografia complementar:

MEDEIROS, J.B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** 13.ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MARQUES, Mário Osório. **Escrever é preciso: o princípio da pesquisa.** Petrópolis: Vozes, 2008.

COMPONENTE: Seminário Conexões finais: saberes em prática

Carga Horária Total: 15h

Módulo: 03

Carga Horária Síncrona: 5h

Carga Horária Assíncrona: 5h

Presencial: 5h

EMENTA

Promoção de Seminários Nacional, Regionais e locais com a apresentação pública dos Planos de Gestão produzidos no decorrer do curso de Especialização. Sistematização das principais experiências formativas que foram vivenciadas ao longo dos 12 meses do curso. Autoavaliação dos percursos individuais de aprendizagem profissional com foco na gestão e na coordenação pedagógica nas escolas estaduais de Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia básica:

LINHARES, Célia Frazão e Outros. **Ensinar e aprender: sujeitos, saberes e pesquisa.** 2. ed. São Paulo:

DP&A, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido; FRANCO, Maria Amélia Santoro (Orgs.). **Pesquisa em educação: possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação**. São Paulo: Loyola, 2008.

CRESWELL, John. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2014. 82 p.

BLIKSTEIN, I. **Técnicas de comunicação escrita**. 2.ed. Editora Contexto, 2016. 128p.

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser elaborado por cada estudante (ou grupos de estudantes no caso de serem da mesma escola), e constará de um Memorial (individual) e um **Plano de Gestão** que será resultante de uma construção coletiva, em que os cursistas, colaborativamente, desenvolverão, em conjunto com as comunidades escolares, em seus respectivos territórios, projetos de intervenção voltados para a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar de Ensino Médio na qual atuam, sob orientação desde o início do curso de professores formadores e durante o módulo de conclusão, de um professor orientador, e ao final do curso socializarão seus resultados no **Seminário - Conexões finais: saberes em prática**.

Os Planos de Gestão devem estar alinhados aos Planos de Ação, elaborados em cada unidade federativa para a implementação da Lei N° 14.945/2024, garantindo coerência com as diretrizes e estratégias locais para a implementação da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. O processo de orientação será realizado em sessões coletivas e remotas, favorecendo a troca de experiências e o fortalecimento das redes de colaboração entre os estudantes.

Cada estudante ou grupo de estudantes terá (ão) um orientador que será docente do curso ou um docente selecionado pelo IFRR por meio de Edital, tendo que possuir preferencialmente a titulação mínima de Mestre. No entanto, em caso de necessidade, poderá ser docente orientador com titulação de especialista, conforme a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e a Resolução do IFRR que trata da oferta de cursos de pós-graduação.

O Seminário **Conexões finais: saberes em prática** poderá ocorrer presencialmente em cada polo ou de forma online, onde cada estudante (ou grupos de estudantes no caso de serem da mesma escola), apresentará (ão) o Plano de Gestão construído ao longo do curso.

O TCC será avaliado por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) membros: 1 (um) orientador, que presidirá a banca, e 2 (dois) avaliadores, podendo um deles ser externo e outro docente ou técnico-administrativo do IFRR desde que possua formação e capacidade técnico-profissional na área.

Cada membro da banca atribuirá uma nota de 0 a 100 (zero a cem), em cada critério, sendo que a nota do TCC será a média aritmética da soma das três avaliações realizadas pelos membros da banca. O estudante que obtiver no mínimo 70 (setenta) pontos de nota do TCC será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

Quadro 3: Critérios a serem analisados pelos membros da banca

Critérios de Avaliação da Produção Acadêmica	Pontuação máxima
1. Relevância social e acadêmico-científica do tema	10
2. Fundamentação teórica, interdisciplinaridade e articulação das práticas e conhecimentos adquiridos no curso	15
3. Adequação dos procedimentos metodológicos aos objetivos da pesquisa	15
4. Capacidade de exequibilidade, cronograma e orçamento	15
5. Formatação adequada, correção ortográfica e gramatical e coerência textual	5
Critérios de avaliação da Apresentação Oral	
1. Qualidade técnica, estética e sequência lógica da apresentação	10
2. Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação	15
3. Coerência entre a apresentação oral e a produção acadêmica	10
4. Utilização adequada do tempo	5

NOTA FINAL	

9. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

O Curso será ofertado na modalidade de Educação a Distância, regulamentada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e pelo Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394.

O curso será desenvolvido através da oferta de componentes curriculares, organizados de forma a privilegiar a interdisciplinaridade e a contextualização no decorrer deste. Será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, como principal meio de acesso aos componentes curriculares, sem excluir o auxílio de outros meios tecnológicos para atuarem como suporte, além da produção de videoaulas, de atividades com suporte de tecnologias interativas mediadas por docentes e tutores.

Como estratégia pedagógica, incentivar-se-á os docentes a adoção de metodologias ativas de ensino, como a problematização, estudos de caso e resolução de problemas, no intuito de desenvolver nos estudantes habilidades e competências que os tornem mais autônomos, respeitando as experiências e saberes anteriores, de forma a tornar o processo de ensino aprendizagem mais significativo. Dessa forma, o curso será desenvolvido adotando-se uma abordagem crítica e reflexiva, baseada na interdisciplinaridade. Entende-se por interdisciplinaridade, a integração, ato de troca, reciprocidade entre as áreas de conhecimento, criando conexões entre as diversas áreas do saber.

9.1 Planejamento e Execução dos Componentes Curriculares

O processo de planejamento e execução dos componentes curriculares deverá ser mediado e acompanhado pela Coordenação do Curso e pela Equipe Multidisciplinar, composta por servidores da Unidade e/ou selecionados por meio de edital, a qual deverão ser submetidos todos os documentos e materiais a serem utilizados, obedecendo a prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, conforme data de início de cada componente.

Considerando a Organização Didática do IFRR, Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023:

Art. 68. A nota do componente curricular será composta por uma das seguintes formas:

- I - Somativa;
- II - Média aritmética simples;
- III - Média ponderada.

§ 1º No sistema de avaliação somativa a nota do componente curricular será composta pela soma simples dos instrumentos avaliativos;

§ 2º No sistema de avaliação média aritmética simples a nota do componente curricular será composta pela média aritmética de duas notas (N1 e N2);

§ 3º No sistema de avaliação média ponderada a nota do componente curricular será composta, levando-se em consideração o peso atribuído para cada nota (N1 e N2).

Art. 69. A nota do componente curricular será composta por no mínimo (02) dois e no máximo (04) quatro instrumentos avaliativos, diferentes entre si, distribuídos entre N1 e N2, quando for o caso.

Art. 70. O processo avaliativo deverá ficar estabelecido no Plano de Ensino, além de ser apresentado aos estudantes nos primeiros dias de aula do componente curricular.

9.2 Modalidade à Distância e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Na modalidade à distância encontram-se as atividades em rede (síncronas e assíncronas). Nas interações assíncronas encontramos: síntese das aulas e programas de estudo a serem desenvolvidos com os participantes; conversando com o docente (canal de comunicação direto entre docente e estudante); fórum (espaço para discussão de temas propostos pelo docente); além de *links* para aprofundamento e pesquisa. A interação síncrona poderá ocorrer por meio do bate-papo (*chat*), videoconferência ou outra ferramenta disponível.

O AVA é formado por dois ambientes distintos entre si, a aba recursos e a aba atividades, cada uma delas com uma função específica para o suporte pedagógico do curso. A aba recursos serve para incluir conteúdo do curso, já a aba atividades exige a ação do estudante. Na sala de aula do ambiente virtual encontramos as aulas propriamente ditas, o glossário, a área de publicação, o fórum, as atividades de produção e informações sobre o componente curricular.

Sendo a elaboração do TCC progressiva e orgânica e a avaliação contínua e formativa, esta culmina, ao final do curso, com a entrega por cada cursista (ou grupos de cursistas no caso de serem da mesma escola) de um Plano de Gestão, documento construído a partir dos conhecimentos mobilizados ao longo da formação, refletindo sua compreensão dos conteúdos trabalhados e sua aplicação na realidade educacional em que atua.

9.3 Mediação, acompanhamento e suporte das atividades do curso

As atividades do curso serão realizadas com o suporte de tecnologias interativas, a partir da mediação de docentes e tutores, e do acompanhamento da Coordenação do Curso e da Equipe Multidisciplinar.

9.3.1 Docente

São responsabilidades do Docente:

- a. Elaborar o Plano de ensino, o Mapa de Atividades e a Chave de correção, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e as orientações prestadas pela Coordenação de Curso e pela Equipe Multidisciplinar;
- b. Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;
- c. Acompanhar a realização das atividades pelos estudantes na sala;
- d. Analisar os relatórios de frequência e desempenho dos estudantes e propor procedimentos para melhoria do rendimento;
- e. Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes, com linguagem pertinente à modalidade à distância e avaliando-os conforme orientação da coordenação do curso e da Equipe Multidisciplinar;
- f. Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias (arquivos digitais, áudios, vídeo e outros);
- g. Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes;
- h. Entregar as chaves de correção das atividades referentes ao componente curricular de sua responsabilidade, com antecedência máxima até 2 dias antes de iniciar a oferta da pós o fechamento das atividades avaliativas;
- i. Informar a coordenação do curso, sempre que necessário, os problemas e eventuais dificuldades no desempenho dos estudantes;
- j. Produzir e encaminhar, quando for solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas;
- k. Manter atualizadas as informações referentes as atividades desenvolvidas, no sistema acadêmico utilizado pela unidade de ensino;
- l. Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas do componente curricular, em conjunto com equipe de tutores, no máximo até 15 dias após o encerramento do componente de sua responsabilidade;
- m. Lançar todos os diários sob sua responsabilidade no sistema e entregar junto com o relatório de atividades, e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas à coordenação de curso no máximo até 15 dias após o encerramento do componente de sua responsabilidade.

9.3.2 Tutor

São responsabilidades do Tutor:

- a. Apoiar docentes e estudantes nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b. Prestar *feedback* coletivo e individualizado aos estudantes por meio dos recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- c. Realizar a avaliação das atividades propostas na sala virtual, conforme orientações do docente e chaves de correção;
- d. Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos estudantes conforme orientados pela coordenação de curso e equipe multidisciplinar;
- e. Atender às convocações e solicitações do coordenador do curso;
- f. Identificar e encaminhar ao docente e coordenador a desistência e ausência de estudantes;
- g. Interagir frequentemente com estudantes através dos fóruns, chats e outros recursos do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- h. Auxiliar o docente na organização das ações relacionadas à execução dos componentes curriculares do curso;
- i. Entregar todos os relatórios sob sua responsabilidade, bem como relatório de atividades mensais, e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas à coordenação de curso, no máximo até 5 dias após o encerramento das atividades.

9.3.3 Coordenador de Curso

São responsabilidades do Coordenador do Curso:

- a. Acompanhar o desenvolvimento das atividades didáticas e o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária de componentes curriculares do Curso.
- b. Executar e fazer cumprir as diretrizes do PPC aprovadas pelo CONSUP e legislações pertinentes.
- c. Comunicar quaisquer irregularidades às devidas instâncias e solicitar medidas para corrigi-las.
- d. Encaminhar periodicamente ao Setor de Pesquisa do *Campus* informações pertinentes ao Curso.
- e. Coordenar e elaborar todas as informações pertinentes ao Curso para a publicação de edital de abertura de vagas.
- f. Acompanhar e propor alterações nos Projetos Pedagógicos de Curso.
- g. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do Curso.
- h. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes do curso.
- i. Coordenar a elaboração do calendário acadêmico do Curso.
- j. Informar aos estudantes sobre questões relativas ao cronograma de atividades do Curso, às normas internas que estabelecem direitos e deveres dos discentes e ao processo de orientação dos trabalhos de pesquisa e de produção.
- k. Convocar reuniões com toda a equipe.

9.3.4 Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar é composta por colaboradores que prestarão serviço de apoio às ações de oferta do curso, sendo eles: Apoio Pedagógico, Administrador de AVA e Assistente Administrativo.

9.3.5 Apoio Pedagógico

São responsabilidades do Apoio Pedagógico:

- a. Ser competente no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para condução do processo de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes bem como de ferramentas como e-mail, chat, fórum, entre outros;
- b. Orientar o docente para a elaboração do Plano de ensino e Mapa de Atividades e Chave de correção;
- c. Elaborar o parecer do Plano de Ensino, Mapa de Atividades e Chave de correção;
- d. Acompanhar a construção das salas virtuais pelo docente;
- e. Acompanhar a apresentação da sala virtual a equipe de tutores;
- f. Orientar e acompanhar o docente na elaboração de materiais didáticos diversos;
- g. Acompanhar o processo ensino aprendizagem dos estudantes recomendando as melhores ferramentas e alternativas para execução dos componentes curriculares do curso;
- h. Auxiliar a coordenação de curso na elaboração do cronograma de execução da oferta;
- i. Orientar os estudantes para elaboração do plano de estudos individual;
- j. Planejar e executar as reuniões de capacitação pedagógica da equipe de docentes e tutores junto com a coordenação de curso.

9.3.6 Administrador do AVA

São responsabilidades do Administrador de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA:

- a. Ser competente no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, para condução do processo de ensino e acompanhamento da aprendizagem dos estudantes bem como de ferramentas como e-mail, chat, fórum, entre outros;
- b. Cadastrar os usuários no AVA;
- c. Auxiliar os usuários na recuperação e restabelecimento de acesso ao AVA;
- d. Criar e gerenciar toda a estrutura do curso: eixos temáticos e componentes curriculares;
- e. Capacitar os usuários em relação ao acesso, montagem de sala virtual e utilização de ferramentas do AVA;
- f. Orientar a elaboração de roteiros dos materiais para a gravação de web conferência, vídeo aulas, web aulas, objetos de aprendizagem;
- g. Orientar docentes e estudantes quanto ao registro da frequência e do desempenho acadêmico;
- h. Cumprir plano de trabalho conforme estabelecido pela coordenação do curso.

9.3.7 Assistente Administrativo

São responsabilidades do Assistente Administrativo:

- a. Cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas do curso, quanto ao registro acadêmico do estudante, documentações comprobatórias, aproveitamento de componente curricular, entre outros;
- b. Atender a comunidade escolar e demais interessados, prestando informações e orientações;
- c. Cumprir a escala de trabalho que lhe for previamente estabelecida;

Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que solicitado.

10. PERFIL DO CORPO DOCENTE

O perfil docente será constituído por professores com graduação em Pedagogia ou licenciaturas com Pós-Graduação em áreas afins ou Gestão Escolar, sendo que 30% (trinta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor, obtida em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Quando ofertado por meio de fomento, o Corpo Docente e a Equipe Multidisciplinar serão constituídos por meio de processo seletivo, conforme edital específico.

11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA DO IFRR/CBVZO

Os ambientes/dependências descritos abaixo no quadro 4, poderão ser utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao curso. O IFRR/CBVZO apresenta a seguinte estrutura:

Quadro 4: dependências, quantidade e tamanho

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE	M ²
Coordenação/Apoio pedagógico	1	15,38
Sala de Professores	1	99,00
Laboratório de Informática	2	99,00
Laboratório Maker	1	63,00
Sala de aula climatizada	10	63,00
Auditório	1	99,00
Laboratório de Física	1	99,00
Laboratório de Química e Biologia	1	99,00
Biblioteca	1	296,05

Cada laboratório de informática dispõe de quarenta microcomputadores com internet, projetor multimídia e quadro de vidro. Existem outros ambientes disponíveis para as aulas e para atividades síncronas e assíncronas, para produção de vídeos, para elaboração de materiais e demais ações pertinentes ao desenvolvimento do curso, entre eles: auditório, laboratório *Maker*, laboratório de Física e Matemática, laboratório de Química e Biologia, biblioteca e outros.

O Auditório dispõe de assentos tipo longarina, mesas de apoio, púlpito em acrílico, gaveteiros, projetor multimídia, tela para projeção, computador *desktop*, televisão *smart* 42", pedestal e soundbar PHS180BT com bluetooth (inclusive, caixa de som).

O IFRR/CBVZO dispõe de equipamentos educacionais e multimídia, como: quadros brancos, projetores multimídia (*datashow*), notebooks, televisão *smart* led 60", impressoras e canetas 3D, *scanners* (um 3D), máquina CNC

laser, amplificador para som, mesa de som pequena, microfones com fio vocal, microfones sem fio, kits ferramentas, parafusadeiras/furadeiras, serra tico tico, lixadeira orbital, kits arduíno e robótica, entre outros.

A Biblioteca dispõe de uma área física de 296,05m², dividida em quatro ambientes: área do acervo geral, área administrativa, sala de pesquisa virtual e salão de pesquisa em grupo e geral. Os itens existentes de mobiliário, equipamentos e ferramentas disponíveis, permitem a execução de atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão que sejam necessárias ao desenvolvimento do curso.

As atividades realizadas nos ambientes da biblioteca são: empréstimo domiciliar, devolução, reserva, renovação, consulta local do acervo físico (livros e ou periódicos); orientação à pesquisa com atendimento personalizado nas bases de dados, permitindo a localização das referências, resumos e textos integrais de documentos sobre assuntos diversos. A pesquisa pode ser realizada de duas formas:

a) pesquisa bibliográfica, que é o serviço de pesquisa contida no acervo das bibliotecas dos Sistemas de bibliotecas do IFRR (Pergamum) e na Biblioteca virtual *Pearson* (assinatura);

b) pesquisa *online*, que é o serviço realizado nos sites de outras instituições ou em diferentes bases de dados de fontes/bibliográficas sobre um determinado assunto ou autor; acesso aos computadores e internet para efetuar as pesquisas virtuais e acesso às redes sociais; levantamento bibliográfico na pesquisa de bibliografia existente sobre um determinado assunto, seguindo os dados oferecidos pelo usuário, como palavras-chave, tipologia do material e idioma, de forma que, o usuário procura a auxiliar de biblioteca ou a bibliotecária, caso não consiga obter essa informação no computador disponível na biblioteca para essa finalidade.

Entre os mobiliários e equipamentos da biblioteca têm-se: mesas de mdf redondas e cadeiras estofadas sem braços para atividades de pesquisa em grupo, mesas e computadores para uso na sala de pesquisas virtuais (individual), computadores de uso no atendimento e pesquisa para o leitor/usuário, mesas para atendimento ao usuário/ leitor, estantes grandes simples de aço para acervo, estante grande de aço para periódicos, estante pequena de aço para multimídias, bebedouro, entre outros.

12. CERTIFICAÇÃO

Obterá o título de Especialista em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio, o estudante que cumprir com a totalidade das seguintes condições:

Obter aprovação em todos os componentes curriculares do curso com aproveitamento igual ou superior a 70 (setenta), numa escala de 0 a 100;

- a. Ter frequência mínima de 75% da carga horária total do curso;
- b. Apresentar e obter aprovação, por banca examinadora, do TCC; e
- c. Entregar à Coordenação do Curso, após defesa perante banca examinadora, a versão final do TCC em formato digital.

O certificado, juntamente com o histórico escolar, será expedido pelo Setor de Registro Acadêmico do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no prazo de até 60 dias, prorrogável por igual período, contados após a data de finalização do curso, ou seja, após o cumprimento de todas as etapas previstas no Plano Pedagógico de Curso.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação, de 1º de junho de 2007.** Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8825-rces001-07-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 13 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis nº 9.394/96 (LDB) e nº 11.494/07, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Decreto-Lei nº 236/67, além de revogar a Lei nº 11.161/05 e instituir a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em 17 de maio de 2025.

_____. **Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.** Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20176421/do1-2017-04-24-instrucao-normativa-n-2-de-19-de-abril-de-20. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2432/resolucao-cne-ces-n-1>. Acesso em 13 de maio de 2025.

_____. **Parecer CNE/CP nº 20/2024, de 2 de julho de 2024.** Orientações para o desenvolvimento da Educação Híbrida e das práticas flexíveis do processo híbrido de ensino e aprendizagem no nível da Educação Básica. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=263671-pcp020-24&category_slug=julho-2024&Itemid=30192. Acesso em: 25 de maio de 2025.

_____. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14945.htm. Acesso em: 24 jun. 2025.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de novembro de 2024, Seção 1, p. 48. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2024/265041-rceb002-24/file>. Acesso em: 15 maio 2025.

_____. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).** Censo Escolar da Educação Básica, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>. Acesso em 13 de maio de 2025.

IFRR. **Resolução nº 275 do CONSUP/IFRR, de 11 de outubro de 2016.** Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação lato sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Disponível em: <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao/lato-sensu/resolucao-no-275-2016-consup>. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Resolução nº 683 do CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima. Disponível em: <https://www.ifrr.edu.br/documents/242/resolucao-n-o-638-conselho-superior.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Resolução CONSUP/IFRR Nº 716, de 4 de janeiro de 2023.** Aprova a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/IFRR. Disponível em:

<https://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2023/resolucao-n-o-716-2022-conselho-superior/view>. Acesso em 25 de maio de 2025.

_____. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**. Conselho Superior. Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2024-2028. Disponível em: https://www.ifrr.edu.br/documents/997/Resolu%C3%A7%C3%A3o_781-2024-CONSUP_Aprova_o_PDI_2024-2028_do_IFRR_0umU1Qs.pdf. Acesso em 03 de junho de 2025.

KOLB, David A. Experiential learning: Experience as the source of learning and development. **Englewood Cliffs, NJ**: Prentice-Hall, 1984.

UNESCO. Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. Brasília: **Unesco/Fundação SM**, 2022. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000381115> Acesso em 07/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 12/08/2025 09:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368985

Código de Autenticação: 6c50021dbd

